

Zimbra**licitacao@habitacao.rj.gov.br****Edital de Licitação nº 1/2026 Processo nº SEI-490001/000442/2024
Esclarecimentos****De :** licitacao@slzenharia.com.br

qua., 04 de fev. de 2026 17:41

Assunto : Edital de Licitação nº 1/2026 Processo nº SEI-490001/000442/2024 Esclarecimentos**Para :** licitacao@habitacao.rj.gov.br

Boa tarde Prezados,

Para comprovação do item "8.3.1.1.4 A aptidão técnico-profissional necessária para a execução das atividades relacionadas ao objeto desta licitação pode ser demonstrada pela execução prévia (para qualquer lote) de, no mínimo, 15% dos quantitativos relativos às parcelas mais significativas do objeto." entendemos que será exigido para a qualificação operacional, uma vez que é proibido a exigencia de quantitativo para a qualificação profissional, nosso entendimento está correto?

Tendo em vista a objetividade do certame solicitamos que sejam esclarecido, qual quantitativo de cada um dos serviços para cada lote deve ser comprovado dos itens 8.3.10 e 8.3.1.1.4, para que não seja feita uma avaliação subjetiva das qualificações técnica das licitantes, dessa forma trazendo mais confiabilidade e isonomia ao processo de licitação.

8.3.10 De modo a não prejudicar a concorrência ou restringir a competitividade entre as empresas interessadas em participar do certame, a Administração CONTRATANTE entende como pertinentes e compatíveis os atestados de capacidade técnica que, individualmente ou em conjunto, comprovem a execução prévia, para qualquer lote, de atividades relacionadas ao objeto desta licitação, compatíveis com a complexidade das atividades previstas, com base em critérios qualitativos relativos às parcelas mais significativas do objeto, a saber:

Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e/ou reforma em edificações habitacionais, administrativas, educacionais, hospitalares e/ou similares;

Execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e/ou reforma em áreas externas, praças e/ou vias etc;

8.3.1.1.4 A aptidão técnico-profissional necessária para a execução das atividades relacionadas ao objeto desta licitação pode ser demonstrada pela execução prévia (para qualquer lote) de, no mínimo, 15% dos quantitativos relativos às parcelas mais significativas do objeto.

Execução de serviços de impermeabilização com manta asfáltica (lajes ou reservatórios ou alvenarias ou áreas molhadas);

Execução de serviços de colocação ou reparo ou retirada de telhas;

Execução de serviços de colocação ou reparo ou retirada de madeiramento para telhados;

Atenciosamente,

SLZ Soluções em Engenharia Ltda.

